

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

CNPJ nº 48.415.978/0001-40

NIRE 35.300.603.257

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª, 3ª, E 4ª SÉRIES DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DA LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 20 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 11H00 (“Termo” e “Assembleia”, respectivamente)

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 de agosto de 2025, às 11:00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), via plataforma Microsoft Teams, cujo acesso foi disponibilizado aos Titulares de CRI Credenciados, coordenada pela **LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA**, companhia securitizadora, perante a CVM, na Categoria S1, sob o nº 949, inscrita no CNPJ sob o nº 48.415.978/0001-40 (“Emissora” ou “Securitizadora”).

2. PRESENÇA: Representantes: **(i)** da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Agente Fiduciário”); e **(ii)** da Emissora.

3. MESA: Presidente: **Henrique Luís Alexandre Neto**, e Secretário: **Andrey Atie Abdallah Hallak Gabriel**.

4. CONVOCAÇÃO: A Assembleia foi convocada por meio do Edital de primeira e segunda convocações divulgado e publicado nos termos da Resolução CVM 60 e do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 6ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Leverage Companhia Securitizadora, lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Parque Ecológico Nunes Neto Loteamentos Residenciais Ltda. e Varzea Grande Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.*”, celebrado em 15 de abril de 2024, conforme aditado (“Edital de Convocação” e “Termo de Securitização”, respectivamente), no Fundos.Net em 23 de julho de 2025.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a:

- (i)** Aprovação, ou não, das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2025, emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhada do relatório da BLB Brasil Auditores Independentes SP, na qualidade de auditor independente, elaboradas

conforme Resolução CVM 60, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis ("Demonstrações Financeiras"); e

- (ii) Autorização, ou não, para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos documentos relacionados aos CRI, bem como da ratificação dos atos praticados e medidas adotadas pela Securitizadora até a presente data.

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: a Assembleia não foi instalada, em segunda convocação, conforme previsto no Termo de Securitização, em razão da ausência de Titulares de CRI em quantidade necessária ao cumprimento do quórum de instalação previsto no Termo de Securitização. Portanto, por não conterem ressalva e opinião modificada, as Demonstrações Financeiras serão consideradas automaticamente aprovadas, conforme previsto no artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60.

6.1. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e no Edital de Convocação, conforme o caso.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura deste Termo, que, após lido e aprovado, foi por todos assinado.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

MESA <i>(Para fins da Assinatura Eletrônica)</i>	
Presidente:	Henrique Luís Alexandre Neto
Secretário:	Andrey Atie Abdallah Hallak Gabriel

(Assinaturas dos presentes seguem na próxima página)

[RESTANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]

(Página de assinaturas do Termo de Não Instalação da Assembleia Especial dos Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 6ª (Sexta) Emissão da Leverage Companhia Securitizadora Prevista Para Realização, em Segunda Convocação, em 20 de agosto de 2025, às 11h00)

PRESTADORES DE SERVIÇO	REPRESENTANTE – CARGO
LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	Henrique Luís Alexandre Neto – Diretor Lucas Ribeiro de Almeida – Diretor
VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	Andrey Atie Abdallah Hallak Gabriel – Procurador Rafael Toni – Procurador